

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第64/2000號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門廣播電視有限公司章程第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款規定，作出本批示：

一、委任盧貴妹學士為澳門廣播電視有限公司監事會成員，由二零零零年五月一日起，期限遵照有關章程之規定。

二、根據章程規定，該職務之報酬由該公司大會訂定。

二零零零年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

第65/2000號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門廣播電視有限公司章程第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款規定，作出本批示：

獨一條：應 Gonçalo de Amarante Xavier（譚劍虹）學士要求，二零零零年五月一日起免除其澳門廣播電視有限公司監事會成員職務。

二零零零年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

批示摘錄

透過二零零零年三月三十日批示：

政府總部輔助部門第二職階助理員 Concepas R. Rodrigo 符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b項以及第二十條第二款規定，由二零零零年四月二十七日起晉升為第三職階。

二零零零年五月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., a licenciada Lou Kuai Mui, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos, a partir de 1 de Maio de 2000.

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

28 de Abril de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

Único. É concedida a exoneração do exercício das funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., a pedido do próprio, ao licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2000.

28 de Abril de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Março de 2000:

Concepas R. Rodrigo, auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — progride para o 3.º escalão da categoria que detém, a partir de 27 de Abril de 2000, em virtude de satisfazer as condições estipuladas nos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Maio de 2000. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第4/2000號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2000

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第11/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予行政暨公職局局長李麗如學士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；
- (六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 批准免職及解除合同；
- (八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；
- (九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- (十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十一) 簽署計算及結算行政暨公職局人員服務時間的文件；
- (十二) 批准超時工作或輪值工作；
- (十三) 批准公務員及服務人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada na directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 9) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública;
- 12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 13) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- 14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades

員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在行政暨公職局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政暨公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以澳門幣十五萬元為限；

(二十一) 除上兩項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十二) 批准將屬於行政暨公職局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由行政暨公職局及公共行政福利基金訂立的合同有關的公文書；

(二十四) 批准提供與行政暨公職局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十五) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬行政暨公職局職責範圍內的文書；

(二十六) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas;

21) Autorizar, para além das despesas referidas nas alíneas anteriores, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que forem julgados incapazes para o serviço;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e no Fundo Social da Administração Pública;

24) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com exclusão dos excepcionados por lei;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

26) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. A subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

四、廢止公布於一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組的六月十五日第 22/SAAEI/99 號批示。

五、本批示自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

六、獲轉授權人自一九九九年十二月二十日起在第四款所指批示規定的轉授權範圍以外作出的行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 5/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條及第 11/2000 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予司法事務局局長張永春學士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；
- (六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 批准免職及解除合同；
- (八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；
- (九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- (十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十一) 簽署計算及結算司法事務局人員服務時間的文件；
- (十二) 批准超時工作或輪值工作；

4. É revogado o Despacho n.º 22/SAAEI/99, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 1999.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da subdelegação das competências não previstas no despacho referido no n.º 4, desde 20 de Dezembro de 1999.

15 de Maio de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 5/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Justiça, licenciado Cheong Weng Chon, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 9) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça;
- 12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

(十三) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在司法事務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於司法事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准將屬於司法事務局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由司法事務局、司法、登記暨公證公庫及社會重返基金訂立的合同有關的公文書；

(二十三) 批准提供與司法事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬司法事務局職責範圍內的文書；

(二十五) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費；

(二十六) 批准將屬於司法、登記暨公證公庫的物品、用具及其他動產報廢。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

13) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Justiça;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Justiça, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Justiça que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Justiça, no Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado e no Fundo de Reinserção Social;

23) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Justiça, com exclusão dos exceptados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau, e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Justiça;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas;

26) Autorizar o abate à carga de artigos, utensílios e outros bens móveis do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於一九九九年八月四日第三十一期《政府公報》第二組的八月二日第 8/SAJ/99 號批示。

五、本批示自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

六、獲轉授權人自一九九九年十二月二十日起在第四款所指批示規定的轉授權範圍以外作出的行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 6/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條及第 11/2000 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予身份證明局局長黎英杰學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho n.º 8/SAJ/99, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da subdelegação das competências não previstas no despacho referido no n.º 4, desde 20 de Dezembro de 1999.

15 de Maio de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

9) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

- (十一) 簽署計算及結算身份證明局人員服務時間的文件；
- (十二) 批准超時工作或輪值工作；
- (十三) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在身份證明局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於身份證明局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支，以及購買印務局專印印件的開支；
- (二十一) 批准將屬於身份證明局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；
- (二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由身份證明局訂立的合同有關的公文書；
- (二十三) 批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (二十四) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬身份證明局職責範圍內的文書；
- 11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação;
- 12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 13) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- 14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos Serviços de Identificação;
- 18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Identificação, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;
- 20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza e os relacionados com a aquisição de impressos exclusivos da Imprensa Oficial;
- 21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Identificação que forem julgados incapazes para o serviço;
- 22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Identificação;
- 23) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação;

(二十五) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組的八月三日第4/SAJ/98號批示。

五、本批示自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

六、獲轉授權人自一九九九年十二月二十日起在第四款所指批示規定的轉授權範圍以外作出的行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 7/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第11/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予印務局局長馬丁士學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho n.º 4/SAJ/98, de 3 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 5 de Agosto de 1998.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da subdelegação das competências não previstas no despacho referido no n.º 4, desde 20 de Dezembro de 1999.

15 de Maio de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no administrador da Imprensa Oficial, licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(九)按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一)簽署計算及結算印務局人員服務時間的文件；

(十二)批准輪值工作；

(十三)批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四)決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十五)批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六)批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七)批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在印務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八)批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九)批准將屬於印務局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十)以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由印務局訂立的合同有關的公文書；

(二十一)批准提供與印務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二)簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬印務局職責範圍內的文書。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》第二組的三月九日第1/SAJ/99號批示。

五、本批示自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

六、獲轉授權人自一九九九年十二月二十日起在第四款所指

9) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Imprensa Oficial;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos;

13) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Imprensa Oficial;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Imprensa Oficial que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Imprensa Oficial;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Imprensa Oficial, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Imprensa Oficial.

2. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho n.º 1/SAJ/99, de 9 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no

批示規定的轉授權範圍以外作出的行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 8/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第11/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予法律翻譯辦公室主任沈振耀學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及法律翻譯辦公室組織法所指的其他合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除合同；

(八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 簽署計算及結算法律翻譯辦公室人員服務時間的文件；

(十二) 批准超時工作或輪值工作；

(十三) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

âmbito da subdelegação das competências não previstas no despacho referido no n.º 4, desde 20 de Dezembro de 1999.

15 de Maio de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica, licenciado Sam Chan Io, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento e outros previstos na respectiva lei orgânica;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

9) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica;

12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

13) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在法律翻譯辦公室人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法律翻譯辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准將屬於法律翻譯辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由法律翻譯辦公室訂立的合同有關的公文書；

(二十三) 批准提供與法律翻譯辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬法律翻譯辦公室職責範圍內的文書；

(二十五) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組的五月十一日第 3/SAJ/99 號批示。

五、本批示自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para a Tradução Jurídica, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete para a Tradução Jurídica que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para a Tradução Jurídica;

23) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para a Tradução Jurídica, com exclusão dos excepcionados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para a Tradução Jurídica;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. O subdelegado pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos e no pessoal com funções de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho n.º 3/SAJ/99, de 11 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

六、獲轉授權人自一九九九年十二月二十日起在第四款所指定示規定的轉授權範圍以外作出的行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 9/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第11/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予立法事務辦公室主任高德志學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及立法事務辦公室組織法所指的其他合同；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算立法事務辦公室人員服務時間的文件；

(十一) 批准超時工作或輪值工作；

(十二) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十四) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da subdelegação das competências não previstas no despacho referido no n.º 4, desde 20 de Dezembro de 1999.

15 de Maio de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 9/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para os Assuntos Legislativos, licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento e outros previstos na respectiva lei orgânica;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneradoras;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

8) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para os Assuntos Legislativos;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

12) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

13) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Espe-

人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於立法事務辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十九) 批准將屬於立法事務辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由立法事務辦公室訂立的合同有關的公文書；

(二十一) 批准提供與立法事務辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬立法事務辦公室職責範圍內的文書；

(二十三) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組的八月二日第9/SAJ/96號批示。

五、本批示自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

六、獲轉授權人自一九九九年十二月二十日起在第四款所指批示規定的轉授權範圍以外作出的行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零零年五月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

cial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete para os Assuntos Legislativos que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para os Assuntos Legislativos;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para os Assuntos Legislativos, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para os Assuntos Legislativos;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. O subdelegado pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho n.º 9/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da subdelegação das competências não previstas no despacho referido no n.º 4, desde 20 de Dezembro de 1999.

15 de Maio de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Maio de 2000. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 46/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

考慮到於二零零零年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第20/SEF/2000號批示，撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

考慮到組成的行政委員會無法完全回應當其主席和第一委員出缺或因故不能視事時之所需；

因而需要變更該行政委員會之組成；

在勞工暨就業局——職業培訓中心的建議下，經聽取財政局的意見；

經第20/SEF/2000號批示撥予勞工暨就業局——職業培訓中心之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：勞工暨就業局局長孫家雄，或其法定代任人；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，或其法定代任人；

委員：科長 Aniceto Brito Gabriel，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

二零零零年五月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 47/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

考慮到於二零零零年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第14/SEF/2000號批示，撥予勞工暨就業局一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

考慮到組成的行政委員會無法完全回應當其主席和第一委員出缺或因故不能視事時之所需；

因而需要變更該行政委員會之組成；

在勞工暨就業局的建議下，經聽取財政局的意見；

經第14/SEF/2000號批示撥予勞工暨就業局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 46/SEF/2000

Considerando que, através do Despacho n.º 20/SEF/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/2000, II Série, de 1 de Março, foi atribuído um fundo permanente ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a dificuldade prática da comissão administrativa designada em responder cabalmente às situações previstas com impedimentos ou faltas do seu presidente e do 1.º vogal;

Tornando-se necessário proceder à alteração da composição dessa comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 20/SEF/2000, ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, ou o seu substituto legal;

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

10 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 47/SEF/2000

Considerando que, através do Despacho n.º 14/SEF/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a dificuldade prática da comissão administrativa designada em responder cabalmente às situações previstas com impedimentos ou faltas do seu presidente e do 1.º vogal;

Tornando-se necessário proceder à alteração da composição dessa comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 14/SEF/2000, à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, passa a ter a seguinte composição:

主席：勞工暨就業局局長孫家雄，或其法定代任人；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，或其法定代任人；

委員：首席行政文員 Diamantino António de Carvalho，當其出缺或不能視事時，由科長 Aniceto Brito Gabriel 代任。

二零零零年五月十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年五月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

廉政公署

批示摘錄

廉政專員於二零零零年四月十四日批示如下：

黃翠瑜——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條、一月二十九日第7/92/M號法令第十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零零年七月一日起，以編制外合同方式續委任為本署第一職階首席技術輔導員，為期一年。

二零零零年五月十七日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零零年一月十日及行政法務司司長二零零零年一月二十五日的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，行政暨公職局確定性委任之第一職階二等高級技術員鄭維娜，自二零零零年五月一日起以同一職級及同一職階轉入審計署部門人員編制。

二零零零年五月十七日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, ou o seu substituto legal;

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção.

10 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Maio de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Abril de 2000, do Ex.^{ma} Senhor Comissário contra a Corrupção:

Vong Choi U — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2000, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 17 de Maio de 2000. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, e da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 e 25 de Janeiro de 2000, respectivamente:

Licenciada Cheang Vai Na, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da DSAFP — transferida para o quadro de pessoal de Serviço deste Comissariado, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, a partir de 1 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

透過檢察長於二零零零年三月八日、十六日、二十三日、三十日及三十一日作出的批示：

姚翠玲碩士、陳家輝——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，以編制外合同的方式分別被聘用為本辦公室之第三職階顧問高級技術員及第一職階一等技術輔導員，為期一年，均由二零零零年四月一日起生效。

鄭榮粵——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室之第一職階熟練助理員，為期一年，由二零零零年四月一日起生效。

譚健強學士——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用博彩監察暨協調局首席督察到本辦公室擔任第一職階特級督察，為期一年，由二零零零年四月一日起生效。

Alberto Ferreira Leão 學士——根據第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，由司法事務局人員編制內之第二職階一等翻譯轉入本辦公室人員編制相同職程及職級空缺內，調任日期由二零零零年四月一日起生效。

二零零零年五月十七日於檢察長辦公室

辦公室顧問 黎建恩

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零零年三月二十三日作出的批示：

梁淑綺——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條；十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十三條；三月六日第19/2000號行政法規第十三條及第十四條之規定，以編制外合同方式，聘用在本辦公室擔任第一職階二高等級資訊技術員，薪俸點 430，為期一年，由二零零零年五月二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年四月二十八日作出的批示：

黃麗嫦——根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Procurador da RAEM, de 8, 16, 23, 30 e 31 de Março de 2000, respectivamente:

Mestre Io Choi Leng e Chan Ka Fai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 2000, como técnico superior assessor, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Kuon Weng Ut — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 2000, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Licenciado Tam Kin Keong, inspector principal, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — requisitado, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 2000, como inspector especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Licenciado Alberto Ferreira Leão, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Justiça — transferido, a partir de 1 de Abril de 2000, para o quadro de pessoal deste Gabinete, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Maio de 2000. — O Assessor do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 23 de Março de 2000:

Leong Sok I — contratada além do quadro como técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 2 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 13.º e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março.

Por despacho do presidente, de 28 de Abril de 2000:

Wong Lai Seong — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no TJB, pelo pe-

之規定，以編制外合同方式，聘用在初級法院擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零零年五月二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年五月五日作出的批示：

林英傑、馮威廉及杜家寶——根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第四款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，以徵用方式於本辦公室分別擔任第二職階二等高級技術員、第二職階二等高級資訊技術員及第一職階二等行政文員，為期一年，首兩位自二零零零年四月二十四日及最後一位自二零零零年五月一日起生效。

二零零零年五月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年四月二十日作出的批示：

康明琪學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零零年五月三日起產生效力。

二零零零年五月十七日於新聞局

局長 陳致平

司法事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人分別於二零零零年四月十二日及四月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，本局第一職階一等文員 Paula Maria Fernandes da Costa Canuto的散位合同獲准修改為第二職階，由一九九九年九月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款a)項及二十八條的規定，本局第三職階助理員吳訊貽的散位合同獲准續期一年，根據《行政程序法典》第一百一十八

ríodo de um ano, a partir de 2 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do presidente, de 5 de Maio de 2000:

Lam Ieng Kit, Fung Wai Lim William e Tou Ka Pou — requisitados como técnicos superiores de 2.ª classe, e de informática de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, e segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 24 de Abril para os dois primeiros, e 1 de Maio de 2000 para a última, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 34.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Maio de 2000. — O Chefe de Gabinete, *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Abril de 2000:

Licenciada Hong Ming Ki Switar — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Maio de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 12 e 14 de Abril de 2000, do signatário, respectivamente:

Paula Maria Fernandes da Costa Canuto, primeiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 1999.

Ung Son I, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM,

條第二款 a) 項之規定，其效力追溯至二零零零年三月二十五日。

二零零零年五月十七日於司法事務局

局長 張永春

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零零年五月五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項並配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，將本局第二職階首席技術輔導員葉潔鈿以確定委任方式委任為第一職階特級技術輔導員，以填補二月二十四日第 6/97/M 號法令設立之職位。

二零零零年五月十七日於印務局

局長 馬丁士

法律翻譯辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年四月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用邱顯哲學士自二零零零年五月二十九日起在本辦公室擔任二等高級技術員第一職階職務，薪俸點為 430，為期一年。

二零零零年五月十七日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

臨時澳門市政局

批示摘錄

按主席二零零零年四月十一日的批示規定：

因合理原因，自二零零零年三月四日起，撤銷衛生監督部第二職階熟練工人林元養的散位合約。

em vigor, a partir de 25 de Março de 2000, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Maio de 2000:

Ip Kit Tin, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, desta Imprensa — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pela mesma.

Imprensa Oficial, aos 17 de Maio de 2000. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Abril de 2000:

Licenciado Iao Hin Chit — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2000.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 17 de Maio de 2000. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 11 de Abril de 2000:

Lam Un Ieong, operário qualificado, 2.º escalão, dos SIS — rescindido, por justa causa, o contrato de assalariamento, a partir de 4 de Março de 2000.

按全職委員於二零零零年四月十二日作出，並於二零零零年四月十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，城市規劃暨建設部第一職階助理管理員許育民，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階助理管理員，薪俸 280 點，自二零零零年四月十二日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，環保暨綠化部第二職階二等技術輔導員于文茵，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，自二零零零年五月十三日起生效。

更正

因本局文誤，刊登於三月十五日第 11/2000 期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關交通暨運輸部第一職階三等文員 Lucinda de Fátima Joaquim 的確定委任出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“提交二零零零年一月二十五日的市政執委會會議”

應改為：“提交二零零零年二月二十五日的市政執委會會議”。

因本局文誤，刊登於四月十九日第 16/2000 期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關環保暨綠化部第一職階一等高級技術員譚偉文的確定委任出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“Tam Wai Man e António Sio, 1.º e 2.º classificados”

應改為：“Tam Vai Man e António Sio, 1.º e 2.º classificados”。

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 12 de Abril de 2000, presentes na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Hoi Iok Man, ajudante de encarregado, 1.º escalão, assalariado dos SUC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 280, a partir de 12 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

U Man Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, a partir de 13 de Maio de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/2000, II Série, de 15 de Março, respeitante à nomeação definitiva de Lucinda de Fátima Joaquim, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SVT:

Onde se lê: «presente na sessão camarária de 25 de Janeiro de 2000»

deve ler-se: «presente na sessão camarária de 25 de Fevereiro de 2000».

— Por ter saído inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/2000, II Série, de 19 de Abril, respeitante à nomeação definitiva de Tam Vai Man, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV:

Onde se lê: «Tam Wai Man e António Sio, 1.º e 2.º classificados»

deve ler-se: «Tam Vai Man e António Sio, 1.º e 2.º classificados».

二零零零年五月八日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 8 de Maio de 2000.
— O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零零年四月二十八日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 101/18/CMIP/2000 號所作出之決議議決如下：

伍社宏，第六職階工人，本市政局散位合同員工——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定，基於合理理由，解除其合同，由二零零零年五月五日起生效。

二零零零年五月十七日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經濟局

批示摘錄

根據代局長於二零零零年五月二日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

長有貿易有限公司，准照編號 48/96。

(是項刊登費用為 MOP 382.00)

二零零零年五月八日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

聲明書

按照經濟財政司司長於二零零零年五月九日批示之許可，並根據適用之法例，現聲明新增以下“司庫活動”帳目：

編號	名稱
5994	澳門特別行政區儲備基金

二零零零年五月十七日於財政局

局長 艾衛立

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 101/18/CMIP/2000, na sessão realizada em 28 de Abril do mesmo ano:

Ng Se Wang, operário, 6.º escalão, assalariado, desta Câmara — rescindido, por justa causa, o referido contrato, a partir de 5 de Maio de 2000, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 17 de Maio de 2000. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 2 de Maio de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Importação e Exportação, Cheong Iao, Limitada, licença n.º 48/96.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 8 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declaração

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2000, foi autorizada a criação da seguinte rubrica de «Operações de Tesouraria»:

Código	Designação
5994	Fundo Reserva RAEM

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年四月十九日作出的批示：

趙不還及譚振傑——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任分別自二零零零年七月十七日及二十一日起續期兩年。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局第三職階特級助理技術員 Maria Helena D'Amaral Osório Reis，屬散位合約，由於合同期滿，由二零零零年四月二十三日起終止職務。

二零零零年五月八日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年四月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政子曾的編制外合同自二零零零年四月十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於二等高級技術員第二職階的薪俸點455的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，二等文員第二職階黃順賢及二等助理技術員第一職階 Lino Luís Freitas Pistacchini 的編制外合同續期一年，薪俸點分別為240及195，各自二零零零年五月二十三日及五月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，葉惠儀在本局擔任助理員第三職階職務的散位合同自二零零零年五月二十一日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年五月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Abril de 2000:

Chiu Pat Wan e Tam Chun Kit — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como chefes de divisão, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 e 21 de Julho de 2000, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara, que Maria Helena D'Amaral Osório Reis, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, contratada por assalariamento, destes Serviços, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 23 de Abril de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 8 de Maio de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Abril de 2000:

Cheng Chi Chan Nunes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2000.

Vong Son In e Lino Luís Freitas Pistacchini — renovados os contratos além do quadro como segundo-oficial, 2.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 240 e 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 e 3 de Maio de 2000, respectivamente.

Ip Wai I — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年四月十七日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馮少萍及區詠琴，自二零零零年五月八日起在社會保障基金擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸索引點為 260，為期二年。

二零零零年五月八日於社會保障基金

行政管理委員會副主席代行 志建陳

工商業發展基金**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零零年四月十四日之批示：

Maria Natália Ramalho da Graça Costa Lacerda — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任工商業發展基金第三職階特級助理技術員之職務，由二零零零年六月二十日起生效。

二零零零年五月五日於工商業發展基金

行政委員會代主席 蘇添平（經濟局代局長）

治安警察局**批示摘錄**

按保安司司長於二零零零年四月七日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條及第一百條第二款之規定和第一百一十一條，第一百一十二條，第一百一十四條至第一百一十八條和第一百二十二條至第一百二十五條等條款的使用，高級警員 Lao Chi Kuong 及 Chan Kok Sam，編號 152917 及 134907，被提升為治安警察局無線電編制之副警長。

上述獲晉升之高級警員，由二零零零年二月二十六日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Abril de 2000:

Sio Peng Fong e Au Wing Kum — contratadas além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Fundo, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2000.

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Maio de 2000. — Pel'O Presidente do Conselho de Administração, *Chi Kin Chan*.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Abril de 2000:

Maria Natália Ramalho da Graça Costa Lacerda — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, neste FDIC, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2000.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 5 de Maio de 2000. — O Presidente do C.A., substituto, *Sou Tim Peng*, director dos Serviços de Economia, substituto.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Abril de 2000:

Lao Chi Kuong e Chan Kok Sam, guardas-ajudantes, n.ºs 152 917 e 134 907, deste Corpo de Polícia — promovidos, por urgente conveniência de serviço, a subchefes, do quadro de radiomontador do CPSP, ao abrigo dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 118.º, e 122.º a 125.º do EMFSM.

A promoção acima constante é referida, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 26 de Fevereiro de 2000.

保安司司長於二零零零年五月二日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款及第一百條之規定，由二零零零年三月二十日起，治安警察局高級警員編號 117771，Teófilo Mendes dos Santos Gomes，由處於超額狀況轉為處於“編制內”狀況。

Chou Peng Lam，警員編號 107701，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第三款a)項之規定，以定期委任方式，在市政警察服務，現因工作需要，該委任應結束，由二零零零年三月三十一日起，轉回治安警察局人員編制中並處於“編制內”狀況。

二零零零年五月十七日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年四月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，Jaquelina Elizabeth Estorninho Dias在本局擔任職務的編制外合同自二零零零年五月九日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，更改為第一職階二等行政文員，薪俸點230。

二零零零年五月八日於司法警察局

代局長 黃少澤

水警稽查局

批示摘錄

按照水警稽查局副局長於二零零零年四月十六日所作之批示：

根據第42/GM/99號批示重新公佈之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第六款及十二月三十日第66/94/M號法令核准通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第三款所載之規定，警員編號20991——周鵬，由二零零零年五月二十九日起自動被免職，與水警稽查局解除聯繫。

二零零零年五月十七日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Maio de 2000:

Teófilo Mendes dos Santos Gomes, guarda-ajudante n.º 117 771, deste Corpo de Polícia — passa da situação de «supranumerário» para a situação de «no quadro», ao abrigo dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2000.

Chou Peng Lam, guarda n.º 107 701, deste Corpo de Polícia, que prestou serviço na PM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia, e passa à situação de «no quadro», a partir de 31 de Março de 2000, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Maio de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2000:

Jaquelina Elizabeth Estorninho Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2000.

Polícia Judiciária, aos 8 de Maio de 2000. — O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do segundo-comandante, de 26 de Abril de 2000:

Chao Pang, guarda n.º 20 991 — exonerado, a partir de 29 de Maio de 2000, e desvinculado desta Polícia, nos termos do artigo 22.º, n.º 6, do ETAPM, republicado por Despacho n.º 42/GM/99, com referência ao artigo 94.º, n.º 3, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aos 17 de Maio de 2000. — O Comandante, *Choi Lai Hang*, superintendente-geral.

衛生局

批示摘錄

按社會文化司司長於二零零零年二月一日之批示：

劉瑞來、黃志基、王洁、謝綠洲、茅林瑜、張朝然、鍾良、金椿及方軍，為本局以個人工作合同方式聘用之專科醫生，獲續約一年，首三位從二零零零年二月十九日起生效，其餘從二零零零年二月二十六日起生效。

按照二零零零年四月五日代局長的批示：

劉婕為本局以散位合同方式聘用之未分類醫生，從二零零零年五月二十五日起獲續約壹年。

下列人員之編制外合同，按下指日期起獲續期一年：

余妙玲、李潔雲、何銀鳳、郭趣歡、賴章勇、區秉權、黃美琪、譚輝芳、黎照文、歐國棟、朱美意、梁棗蘭、廖桂賢及吳潔敏，為第三職階護士，第一位由二零零零年五月四日、第二及第三位由二零零零年五月五日、其餘由二零零零年五月十一日起生效；

崔虹秋、梁潔玲及許潔華，首位為第一職階護士，由二零零零年五月十一日起生效，其餘兩位為第三職階護士，由二零零零年五月二十日起生效；

張德發及趙穎芬，分別為第一職階顧問高級技術員及第二職階一等高級技術員，各自由二零零零年六月一日及五月五日起生效；

許釗虹、區炎光、何曼怡、陳戍颺及 Cristina Chan，為未分類醫生，由二零零零年六月一日起生效。

下列人員之編制外合同，按下指日期起獲續期一年，並更改合同之第三條款，轉入下指職級：

鄭金琮及彭淑霞，為第二職階一等技術輔導員及第二職階護士，轉為第三職階一等技術輔導員及第三職階護士，分別由二零零零年五月二十三日及五月八日起生效；

楊美虹及 Cecília Ozório，為第三職階二等技術輔導員，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零零年六月一日起生效。

按代局長於二零零零年四月十日之批示：

更改下列散位人員之合同第三條款，自二零零零年四月十日起轉入下述職級：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2000:

Liu Ruilai, Huang Zhiji, Wang Jie, Xie Luzhou, Mao Linyu, Zhang Chaoran, Zhong Liang, Jin Chun e Fang Jun, médicos especialistas, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 19 para os três primeiros, e 26 de Fevereiro de 2000, para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Abril de 2000:

Liv Chea, médico não diferenciado, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 25 de Maio de 2000.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

U Mio Leng, Lei Kit Wan, Ho Ngan Fong, Kuok Choi Fun, aliás Kuok Choi Fan, Lai Cheong Iong, Ao Peng Kun, Vong Mei Kei, Tam Sim Fong, Lai Chio Man, aliás Antonio Lai, Au Kuok Tung, Chu Mei I, Leong Chou Lan, Liu Kuai In e Ung Kit Man, enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 4 para o primeiro, 5 para o segundo e terceiro, e 11 de Maio de 2000, para os restantes;

Choi Hong Chao, Leong Kit Leng e Hoi Kit Wa, enfermeiras, 1.º escalão, a partir de 11 para a primeira, e 3.º escalão, a partir de 20 de Maio de 2000, para as seguintes;

Cheong Tak Fat e Chio Weng Fan, aliás Chao Yin Fen, técnicos superiores assessor e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, a partir de 1 de Junho e 5 de Maio de 2000, respectivamente;

Hoi Chio Hong, Ao Im Kuong, Ho Man I, Chan Su Pio e Cristina Chan, médicos não diferenciados, a partir de 1 de Junho de 2000.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às categorias a cada um indicadas:

Chiang Kam Keng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, e Pang Sok Ha, enfermeira, 2.º escalão, para as mesmas categorias, ambos do 3.º escalão, a partir de 23 e 8 de Maio de 2000, respectivamente;

Ieong Mei Hung, aliás Teresa Ieong, e Cecília Ozório, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 10 de Abril de 2000:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência às categorias a cada um indicadas, a partir de 10 de Abril de 2000:

黃玉蓮為第三職階護士，轉為第四職階護士；

黎慧賢為第一職階一等診療技術員，轉為第二職階一等診療技術員；

梁淑紅、葉少芬及陳志凱，分別為第二職階、第三職階及第四職階第一職等衛生服務助理員，轉為第三職階、第四職階及第五職階第一職等衛生服務助理員；

姚海利、梁旭暉及 Rogério Vong Lemos，分別為第二職階、第二職階及第三職階熟練助理員，轉為第三職階、第三職階及第四職階熟練助理員；

鄭光綿為第二職階一等助理技術員，轉為第三職階一等助理技術員。

按照二零零零年四月二十七日全科衛生護理副局長的批示：

蕭芝珍——恢復第 M-0789 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

康青雲——應其要求，取消第 E-0258 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 343.00)

按本人於二零零零年四月二十七日作出的批示：

Lúcia Lourenço 及 Noémia Lucinda da Luz Leong 於二零零零年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的評核名單中分別排名第一名及第二名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，獲確定委任為本局專業技術員職程第一職階第二職等一等技術輔導員。

梁玉妹，在二零零零年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的評核成績表中排名第一——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，獲確定委任為本局技術員職程第一職階第二職等一等技術員。

葉曉玲，在二零零零年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之一般晉升開考評核成績表中之唯一合格人——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條

Vong Iok Lin, enfermeiro, 3.º escalão, para a mesma categoria, 4.º escalão;

Lai Vai I, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão;

Leong Sok Hong, Ip Sio Fan e Chan Chi Hoi, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º, 3.º e 4.º escalão, para a mesma categoria, 3.º, 4.º e 5.º escalão, respectivamente;

Io Hoi Lei, Leong Iok Fai e Rogério Vong Lemos, auxiliares qualificados, 2.º, 2.º e 3.º escalão, para a mesma categoria, 3.º, 3.º e 4.º escalão, repectivamente;

António Chiang, aliás Chiang Kuong Min, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Abril de 2000:

Siaw Che Chen — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0789.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Hong Cheng Van, aliás Teresa Hong — cancelada a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-0258.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do signatário, de 27 de Abril de 2000:

Lúcia Lourenço e Noémia Lucinda da Luz Leong, 1.ª e 2.ª classificadas, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Leung Iok Mui, 1.º classificado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ip Hio Leng Lopes, único classificado no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área farma-

第一款的規定，獲確定委任為本局高級衛生技術員職程藥物學範疇第一職階第二職等一級高級衛生技術員。

林松、鄧志豪、陳丹梅及李兆田，在二零零零年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之以文件審核方式進行之一般入職開考的評核成績表中分別排名第一至第四——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十八條第一款的規定，獲臨時委任為本局公共衛生醫生職程第一職階第一職等公共衛生主治醫生，為期兩年。

按照二零零零年五月三日局長的批示：

核准牌照編號為第 19 號以及其經營地點為澳門連勝馬路 121 號 A 舖地下的藝豐大藥房之所有權轉移至曾旭鋁又名 Tang Tong Fout，居住於澳門馬場海邊馬路錦繡花園十二樓 A 座。

(是項刊登費用為 MOP 392.00)

二零零零年五月十七日於衛生局

局長 申道恕

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零零年五月二日批示：

李美芬，本局確定委任之中葡小學教師——根據七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款和第三款，以及二月二十一日第 26/94/M 號訓令之規定，其作為塔石青年中心主任之委任獲續期一年，由二零零零年六月十一日開始生效。

二零零零年五月十七日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第一職階首席助理技術員關雄貴在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年五月九日起續期三個月，職級及職階維持不變。

cêutica, da carreira de técnico superior de saúde, destes Serviços.

Lam Chong, Tang Chi Ho, Chan Tan Mui e Li Siu Tin, respectivamente do 1.º ao 4.º classificados no concurso comum, de ingresso e documental, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril — nomeados, provisoriamente, por dois anos, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes de saúde pública, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública destes Serviços.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Maio de 2000:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Ngai Fong, alvará n.º 19, local de funcionamento na Estrada Coelho do Amaral n.º 121-A, r/c, Macau, a favor de Chang Iok Loi, aliás Tang Tong Fout, residente na Estrada Marginal do Hipódromo, s/n, edifício Kam Sau Garden, 12.º andar, apartamento «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2000:

Lei Mei Fan, professora do ensino primário luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis da Caixa Escolar, por mais um ano, a partir de 11 de Junho de 2000, nos termos do artigo 1.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Maio de 2000:

Kuan Hong Kuai — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2000.

聲明

基於工作需要，為有關效力，茲聲明，根據行政長官二零零零年四月二十六日之批示，本局二等高級技術員鄭華峰學士，自二零零零年五月一日起以徵用方式借調至行政長官辦公室擔任一等高級技術員，為期兩年。

二零零零年五月十七日於文化局

局長 王增揚

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por conveniência de serviço, a licenciada Chiang Wa Fong, técnica superior de 2.ª classe, deste Instituto, foi requisitada para desempenhar funções no Gabinete do Chefe do Executivo, como técnica superior de 1.ª classe, pelo período de dois anos, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Abril de 2000, a partir de 1 de Maio do mesmo ano.

Instituto Cultural, aos 17 de Maio de 2000. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

土地工務運輸局

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零零年三月二十八日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)與及第四款之規定，本局以下部門主管之定期委任獲得續期：

姓名 Nome	職位 Cargo	續約期限 Prazo da renovação
張敏玉 Cheong Man Iok	行政暨財政廳廳長 Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro	2000.06.11 至 2001.06.10 11 de Junho de 2000 a 10 de Junho de 2001
José Tomás Cardoso das Neves José Tomás Cardoso das Neves	會計科科長 Chefe da Secção de Contabilidade	2000.06.17 至 2001.06.16 17 de Junho de 2000 a 16 de Junho de 2001

根據運輸工務司司長二零零零年四月十七日之批示：

按照十二月二十一日第86/89/M號法令第五條與十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一，二，三和六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九九年九月八日第三十六期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第三位之應考人蔡子旺為本局編制內第一職階二等高級技術員，以填補於七月七日第29/97/M號法令附件內之人員編制表之前據位人張潤民因轉入超額人員狀況而留下之職位空缺。

根據局長於二零零零年四月十八日之批示：

何惠玲——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Março de 2000:

Foi autorizada a renovação das comissões de serviço dos seguintes chefes destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2000:

Choi Chi Wong, 3.º classificado no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/1999, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e deixado por transição do anterior titular, Cheong Ion Man, à situação de supranumerário.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Abril de 2000:

Ho Wai Leng — nomeada, definitivamente, a partir de 20 de Maio de 2000, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do

員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，由二零零零年五月二十日起以確定委任方式被委任為本局第一職階二等資訊督導員。

翁家敏 — 按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由二零零零年五月三日起以確定委任方式被委任為本局第一職階二等高級資訊技術員。

二零零零年五月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月三日作出的批示：

根據十二月二十一日的第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黃漢輝在本廠擔任半熟練工人第二職階的散位合同自二零零零年五月十日起續期六個月，職級及職階維持不變。

二零零零年五月十七日於政府船塢

廠長 周進

港務局

批示摘錄

按照二零零零年五月三日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長徵用行政暨公職局第一職階二等翻譯員陳倩霞在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零零年三月二日起，為期三個月。

二零零零年五月十七日於港務局

局長 黃穗文

quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Long Ka Man — nomeada, definitivamente, a partir de 3 de Maio de 2000, técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Maio de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Vong Hon Fai — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeificado, 2.º escalão, nestas Oficinas, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2000.

Oficinas Navais, aos 17 de Maio de 2000. — O Director, *Chao Chon*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Maio de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Chan Sin Ha, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais três meses, a sua requisição, nesta Capitania, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2000.

Capitania dos Portos, aos 17 de Maio de 2000. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年四月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡惠賢、李婉芝及莫美蓮在本局分別擔任第一職階一等技術輔導員、第三職階二等助理技術員及第三職階三等文員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為 305、220 及 220，自二零零零年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Jose Maria Pinto de Barros 在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零零年六月一日起續期六個月，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年四月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳迎慶在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年六月三日起轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點 480 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月三日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第一職階二等高級技術員劉惠明學士在本局擔任商業廳廳長及第一職階首席郵務文員 Tereza de Sousa 在本局擔任郵務總所科長的定期委任，各自二零零零年八月一日及七月三十日起續期一年。

二零零零年五月十七日於郵電局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Abril de 2000:

Choi Wai In, Lei Iun Chi e Mok Mei Lin — renovados os contratos além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, e terceiro-oficial, 3.^o escalão, índices 305, 220 e 220, respectivamente, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Jose Maria Pinto de Barros — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Abril de 2000:

Tan Eng Kheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2000:

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e Tereza de Sousa, oficial de exploração postal principal, 1.^o escalão — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento Comercial e da Secção da Estação Central de Atendimento ao Público, destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto e 30 de Julho de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.